



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 013/90 DE 21 DE JUNHO DE 1.990

"Transfere realização de sessão ordinária"

O VER; POCIDONIO RODRIGUES NETO;

Presidente da Câmara Municipal /
de Camapuã-Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribui-/
ções regimentais;

R E S O L V E : -

Art. 1º - Transferir a realização da sessão ordinária de 22 de /
junho/90 para o dia 26 de junho/90 com início às /
19:00h (dezenove horas) na sede deste Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO-Convocar imediatamente os Senhores /
Vereadores para sessão prevista no "caput" deste Ar-
tigo.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE;

PUBLIQUE=SE;

CUMPRA=SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara /
Municipal de Camapuã-Ms., aos 21 de junho de 1.990

VER; POCIDONIO RODRIGUES NETO

PRESIDENTE